



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS - GERAL

EMPRESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVERÃO RECUPERAR VIAS

CÂMARA APROVOU PROJETO DE LEI QUE OBRIGA AS EMPRESAS INICIAREM OBRAS DE RECAPEAMENTO EM ATÉ 48H



Publicado em 31/08/2015 às 17:23 (Atualizado em 03/12/2021 às 02:05), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Iúna

A Câmara de Iúna aprovou o projeto de Lei que obriga as empresas e operadoras de serviços públicos a iniciarem o calçamento, pavimentação ou recapeamento das vias públicas que forem afetadas com a execução dos trabalhos em até 48h após finalizado o serviço.

Dessa forma, as empresas contratadas pelo poder público que necessitam danificar o calçamento para realizar o serviço precisam iniciar a recuperação da via em até dois dias e, no caso de não cumprimento, o poder público emitir multa de 2.000 VRTE. Em caso de reincidência, a multa passa a ser de 10.000 VRTE.

Também cabe à empresa concessionária garantir a sinalização da área a ser recuperada até a efetiva finalização da obra.

Muito já foi denunciado na Câmara de como as empresas concessionárias realizam serviços e



CÂMARA DE IUNA-ES

depois deixam as vias em mau estado. O projeto de Lei ? uma maneira de resguardar a nossa cidade das empresas que realizam o servi?o e deixam buracos e valetas, de maneira deficiente, e que v?o embora e n?o acertam?, explicou o vereador proponente, Jos? Saloto.



AUTENTICAÇÃO

6be51abeabd3a2f0998179afcd83442e

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/08/empresas-de-servicos-publicos-deverao-recuperar-vias.html>